



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM BRANCO ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO Nº1846/2014

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

O PREFEITO MUNICIPAL de CAPIM BRANCO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Nº 4320/64 e, Lei Municipal Nº 1294/2013,

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam abertos créditos Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

02	PODER EXECUTIVO	
02.01	Secretaria Municipal de Governo	
02.01.01	Fundo Municipal da Criança e do Adolesce	
04	Administração	
04.131	Comunicação Social	
04.131.0401	Gestão da Política Instit. do Governo	
04.131.0401.2007	Propaganda/Public. Instituc. do Governo	
3.3.90.39.00	029 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00
	1.00.00 Recursos Ordinários	5.000,00
02.01.02	Fundo Municipal da Ação Social	
08	Assistência Social	
08.122	Administração Geral	
08.122.0402	Programa de Apoio Administrativo	
08.122.0402.2011	Manut. das Ativ. Administrativas	
3.3.90.39.00	041 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000,00
	1.29.00 Transf. Rec.Fund.Nacional A.Social -	2.000,00
08.243	Assist. a Criança e ao Adolescente	
08.243.0802	Programa de Amparo Assistencial	
08.243.0802.2012	Assist. Social a Criança/Adolescente	
3.3.90.39.00	044 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00
	1.29.00 Transf. Rec.Fund.Nacional A.Social -	5.000,00
02.05	Secretaria da Educ., Cultura e Esporte	
02.05.01	Secretaria da Educ., Cultura e Esporte	
12	Educação	
12.122	Administração Geral	
12.122.0402	Programa de Apoio Administrativo	
12.122.0402.2040	Manut. Ativ. Adminst. - Educação	

3.3.90.39.00	124 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	3.000,00
12.361	1.01.00 Recursos Próprios - Educação mínimo	3.000,00
12.361.1202	Ensino Fundamental	
12.361.1202.2052	Manut.Revitaliz. do Ensino Fundamental	
3.3.90.30.00	Manutenção Conservação de Imóveis	
	149 Material de Consumo	5.000,00
02.06	1.01.00 Recursos Próprios - Educação mínimo	5.000,00
02.06.01	Secretaria Municipal de Saúde	
10	Fundo Municipal de Saúde	
10.122	Saúde	
10.122.0402	Administração Geral	
10.122.0402.2062	Programa de Apoio Administrativo	
3.3.90.39.00	Manut. Ativ. Administrativas	
	204 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	27.280,00
02.06.02	1.23.00 Transf. Convênios Vinculados à Saúde	27.280,00
10	Fundo Municipal de Saúde	
10.301	Saúde	
10.301.1001	Atenção Básica	
10.301.1001.1021	Gestão da Política de Saúde	
4.4.90.52.00	Aquisição Mobil., Eletr. e Equip.	
	239 Equipamento e Material Permanente	57.000,00
10.301.1001.2077	1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%	5.000,00
3.3.90.39.00	1.23.00 Transf. Convênios Vinculados à Saúde	52.000,00
	Manutenção das Unidades de Saúde	
	253 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00
02.05	1.55.00 Transf. Recursos Fundo Estadual de	5.000,00
02.05.01	Secretaria da Educ., Cultura e Esporte	
12	Secretaria da Educ., Cultura e Esporte	
12.122	Educação	
12.122.0402	Administração Geral	
12.122.0402.2042	Programa de Apoio Administrativo	
3.3.90.39.00	Propaganda/Public. Inst. do Governo	
	344 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000,00
02.06	1.01.00 Recursos Próprios - Educação mínimo	2.000,00
02.06.02	Secretaria Municipal de Saúde	
10	Fundo Municipal de Saúde	
10.301	Saúde	
10.301.1001	Atenção Básica	
10.301.1001.2105	Gestão da Política de Saúde	
4.4.90.93.00	Manutenção dos Encargos da APAMI	
	403 Indenizações e Restituições	10.000,00
	1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%	10.000,00
	TOTAL DOS CRÉDITOS: R\$121.280,00	

Artigo 2º - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-á como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º da Lei 4320/64:

02	PODER EXECUTIVO	
02.07	Secretaria Mun. Obras Serv. Urbanos	
02.07.01	Sec. Obras, Serv. Urb. e Meio-Ambiente	
26	Transporte	
26.782	Transporte Rodoviário	
26.782.2601	Progr.Conserv.Vias Urbanas e Rurais	
26.782.2601.1033	Pavim./Reforma Ruas/Aven. e Estradas	
4.4.90.51.00	318 Obras e Instalações	121.280,00
	<i>1.90.00 Operações de Crédito Internas</i>	<i>121.280,00</i>
	TOTAL:	R\$ 121.280,00

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.

Dado e passado na Prefeitura Municipal de Capim Branco, aos 05 dias do mês de maio de 2014.

Romar Gonçalves Ribeiro
 Prefeito Municipal